



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
LEGISLATURA 2025– 2028

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

---

Decreto n.º 009/2025  
de 06.03.2025

Nomear o Vigilante da Câmara Municipal, conforme Resolução Administrativa 001/2025 que estabelece a Estrutura Administrativa da Casa.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MA, Sr. Josuel Pereira de Sousa, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

**DECRETA**

Art. 1º- Nomear o Senhor MACINALDO SANTOS BARROS, inscrito no CPF – 011.577.171-95, para o cargo de VIGILANTE desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Com o presente ato, passa o nomeado a fazer parte do Quadro de Funcionários no CARGO DE VIGILANTE DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 06 de março de 2025.

---

Josuel Pereira de Sousa  
Presidente